

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

R 98/60

8/11/60
Of. 11/11/60
11/11/60

Requeiro nos termos regimentais, seja oficiado
senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excia. informar esta
sa, quais as razões porque não executou a Lei Municipal nº 486, de
de Outubro do corrente ano, referente a ampliação da Praça Ruy Ba
sa (Jardim Público), defronte a Igreja Matriz de Pompeia.

Sala das Sessões, em 7 de Novembro de 1960

Sergio Francisco Bazzoli